
D.R. DO DESPORTO
Retificação n.º 27/2012 de 8 de Março de 2012

Por ter sido publicado com incorreção, o contrato programa de desenvolvimento desportivo celebrado com as Associações de Patinagem da Região, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 35 de 17 de fevereiro de 2012, com o n.º 23/2012, retifica-se a referida publicação.

Onde se lê:

2) A Associação de Patinagem de Ponta Delgada, adiante designada por APP, representada por José Francisco Ventura Raimundo, Presidente da Direção; a Associação de Patinagem da Ilha Terceira, adiante designada por APIT, representada por Francisco Alberto Borba Noronha, Presidente da Direção e a Associação de Patinagem do Pico, adiante designada por APP, representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direção, ou segundos outorgantes;

Deverá ler-se:

2) A Associação de Patinagem de Ponta Delgada, adiante designada por APPD, representada por José Francisco Ventura Raimundo, Presidente da Direção; a Associação de Patinagem da Ilha Terceira, adiante designada por APIT, representada por Francisco Alberto Borba Noronha, Presidente da Direção e a Associação de Patinagem do Pico, adiante designada por APP, representada por Paulo Jorge Silva Nunes, Presidente da Direção, ou segundos outorgantes;

2 de março de 2012. - O Diretor Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*.